Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.455, DE 16 DE JUNHO DE 1998.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA no. 17 DA ANTIGA RUA CASEMIRO DE ABREU ATUAL RUA JOSÉ REINALDO ANGONEZZE, QUE FOI RESERVADA PARA RUA, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 390,68m2, PERTENCENTE AO SR. MARINHO AMERICANO ANDRICK.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2o. e 5o. do Decreto-Lei Federal no. 3.365, de 21.06.41, e processo administrativo no. 4792/97,

D E C R E T A :

Art. 1o. - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara no. 17, da antiga Rua Casemiro de Abreu, atual Rua José Reinaldo Angonezze que foi reservada para a rua, neste Município, com a área de 390,68m2, pertencente ao Sr. **MARINHO AMERICANO ANDRICK**, com as seguintes medidas e confrontações:

NORTE: com a travessa da Rua Honorato Schaffer, na extensão de 7,84m;
SUL: com a travessa da Rua Honorato Schaffer, na extensão de 7,80m;
LESTE: com a travessa da Rua Honorato Schaffer, na extensão de 50,00m;
OESTE: com a área remanescente da chácara no. 17, na extensão de 50,00m;

Art. 2o. - A área de terra descrita no Artigo 1o. destina-se à manutenção da integridade do sistema viário local da **Rua HONORATO SCHAFFER.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 16 DE JUNHO DE 1998.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração